Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

PROJETO DE LEI Nº 117/2021

*Oficializa a denominação de **Rua Francisca Benvinda da Silva,** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Mangabeira**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Francisca Benvinda da Silva,*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando à Rua Odali de Sousa Ferreira, por onde segue no sentido Leste por aproximadamente 279m e finaliza seu trajeto no encontro com a Rua Rita Elita Damasceno Abreu, no bairro ***Mangabeira***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

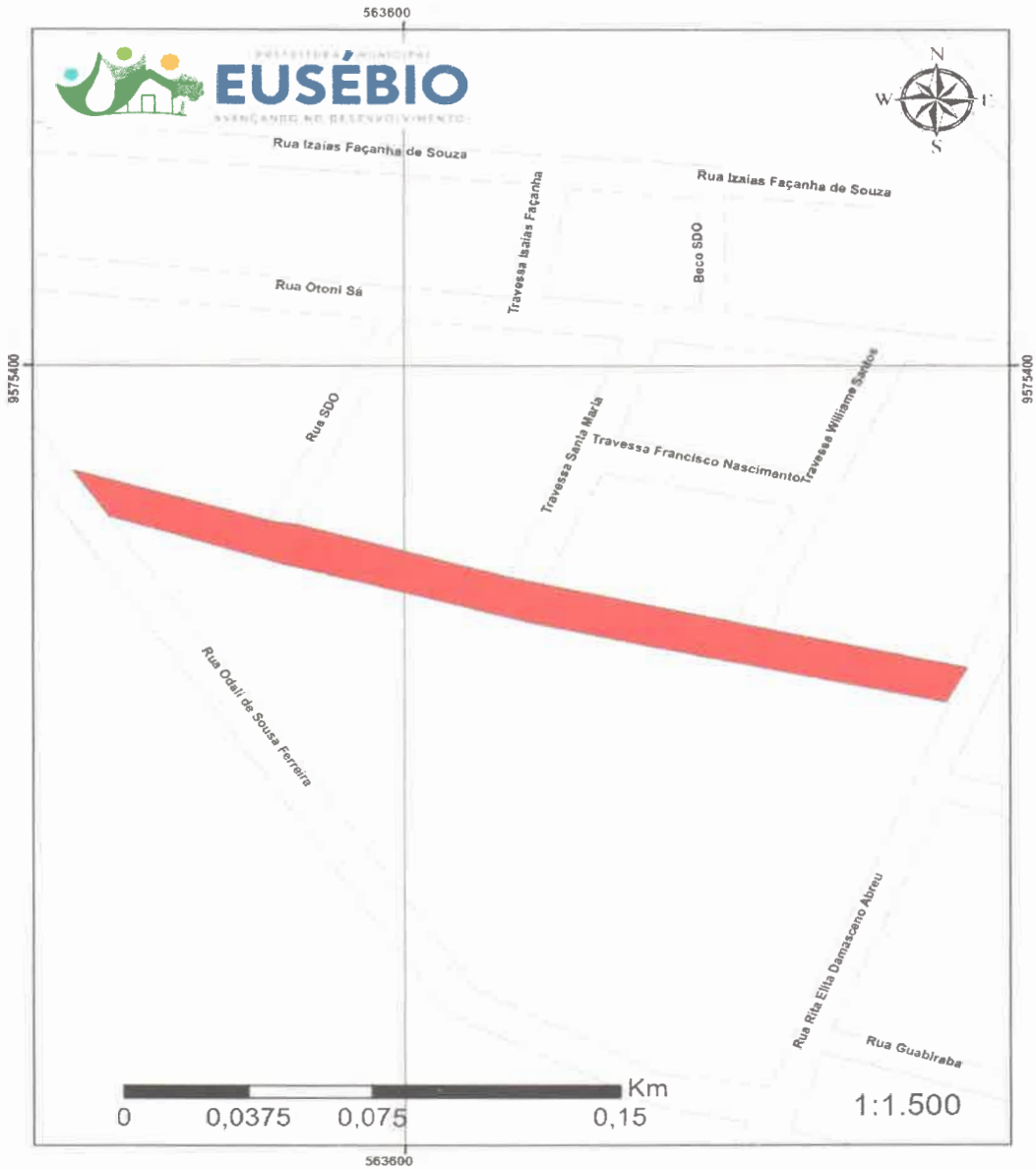
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Wanda Morais
Wanda Morais
VEREADOR – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 27/10/21
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 117/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



BIOGRAFIA

Francisca Benvinda da Silva, nascida em 06/02/1903 no município de Aquiraz, desde adolescente, havia feito uma promessa a são José e que, se alcançasse a graça, realizaria a procissão todos os anos. E assim fez! Por todos os anos que estava viva realizou a procissão de são José todo dia 19/03, pedia ajuda junto aos amigos e familiares e fazia uma linda procissão em homenagem a São José, seu santo protetor.

Deixou um legado de muita fé em Deus e em São José, deixou para a filha a continuação da procissão. Teve sua promessa encerrada em 15/06/1994.